

Lei nº 141, de 25 de  
Maio de 1953.

Dispõe sobre a abertura  
de crédito suplementar.

A Câmara Municipal  
de Uelivã decreta e em pos-  
sumulo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto,  
na Contadoria Municipal, um  
crédito de Cr\$ 3/2.400,00 (trezen-  
tos e doze mil e quatrocentos cru-  
zeiros), suplementar às seguin-  
tes verbas do orçamento:

12/8-02-0 - Pessoal Fixo		
item I - Subsídio	Cr\$ 14.400,00	Cr\$
item II - Representação	1.600,00	16.000,00
13/8-13-0 - Pessoal Fixo		
item III - Salário Família		400,00
3/0/8-81-1 - Pessoal Variável		16.000,00
32/8-82-1 - Pessoal Variável		
a) diaristas	120.000,00	
b) mensalistas	10.000,00	130.000,00
32/8-82-3 - Materiais de Consumo		150.000,00

Parágrafo único - O valor do presen-  
te crédito será coberto com os re-  
cursos provenientes do exaço de  
arrecadação previsto para o  
corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em  
vigor na data de sua publicação.

revogados as disposições em con-  
trário.

Prefeitura Municipal de  
Udriza, 25 de Maio de 1953.

Miguel José C. C. C.  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na  
data supra.

O. P. P. P.  
Secretário da Prefeitura